



DECRETO Nº 3037, DE 19 DE JULHO DE 1996.

Ementa: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.814/95,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
134-3132.10 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00

GABINETE DO PREFEITO
05-3132.01 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
135-3132.10 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
30-3120.04 - Material de Consumo 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de julho de 1996.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Handwritten notes:
F. de C. S. F. do Amaral
08/08/96
Gabinete do Prefeito